

Sábado

05-02-2015

Periodicidade: Semanal
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 116250

Temática: Banca/Seguros
Dimensão: 838
Imagem: S/Cor
Página (s): 50 a 51

Portugal

EXCLUSIVO. DEZENAS DE CLIENTES FORAM PREJUDICADOS

ENGANADO POR BANQUEIRO

Um funcionário do BES na Suíça fazia empréstimos e cobrava juros a emigrantes portugueses com a chancela do

Durante vários anos, um funcionário do Banco Espírito Santo (BES) da Suíça desenvolveu uma actividade bancária paralela, aproveitando-se do seu posto para fazer negócios por conta própria, defraudando dezenas de clientes da instituição. O caso é relatado na acta de uma reunião da Comissão Executiva do BES – o órgão superior de decisão – a que a **SÁBADO** teve acesso, em que participaram, entre outros, Ricardo Salgado, José Manuel Espírito Santo e José Maria Ricciardi.

Realizada a 18 de Dezembro de 2013 pelas 15h no 15º piso do edifício do banco situado na Avenida da Liberdade, a reunião teve uma extensa ordem de trabalhos – ao todo, discutiram-se 28 temas. O mais importante para o Grupo foi o envio de uma carta do Espírito Santo Financial Group ao Banco de Portugal com a descrição do novo plano de desalavancagem da instituição. Mas o que motivou mais discussão foi a fraude do ex-funcionário António Arsénio.

Ordem para negociar

Para expor a situação, a Comissão Executiva chamou funcionários dos serviços jurídicos, de auditoria e de inspecção. Não havia dúvidas: tratava-se de abuso de confiança e de prática de actos ilícitos. António Arsénio recebia directamente os depósitos dos clientes do banco – maioritariamente provenientes da comunidade portuguesa residente na Suíça –, a quem prometia juros que nunca chegou a pagar. Além disso, também lhes fazia empréstimos, cobrando os juros respectivos

Quando soube que o BES tinha sido ludibriado, Ricardo Salgado quis evitar um escândalo público

400 mil euros

foi o valor total que cerca de 20 clientes reclamaram ao BES na sequência da fraude

O FUNCIONÁRIO APROVEITOU-SE DA SUA POSIÇÃO PARA FAZER NEGÓCIOS ILÍCITOS



– e sempre usurpando o nome BES. Assim que o problema foi identificado, foi interposta uma acção criminal contra António Arsénio. Paralelamente, o banco solicitou às autoridades suíças o congelamento dos seus activos naquele país e em Portugal – um processo dificultado pela morte do alegado prevaricador, dado que os seus herdeiros reclamavam o acesso à herança.

Adicionalmente, o BES procedeu à identificação dos clientes lesados e das respectivas perdas, analisando para tal todas as queixas que entretanto deram entrada na instituição. À data da realização da reunião tinham sido identificados 20 clientes, que reclamavam cerca de 400 mil euros que teriam confiado a António Arsénio. A preocupação da Comissão Executiva era só uma: se

Sábado

05-02-2015

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 116250

Temática: Banca/Seguros

Dimensão: 838

Imagem: S/Cor

Página (s): 50 a 51

BURLÃO

banco. Por **Fernando Esteves**

Enquanto isso...

...no parlamento todos esperam por José Guilherme

É uma das audições mais aguardadas na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) ao caso BES. José Guilherme, o construtor civil que **deu um polémico “presente”** de 14 milhões de euros ao ex-banqueiro mais poderoso do País, será ouvido no próximo dia 10. Salgado afirmou na CPI que o seu amigo era “mais credor do que devedor” do banco. Afinal, soube-se entretanto, em 2013 o construtor deveria ao BES cerca de 83 milhões de euros.



BRUNO SALGADO/CM

em caso de litígio judicial com os clientes o BES poderia ser condenado a indemnizá-los, uma vez que poderia ter-se registado “algum grau de incumprimento por parte do banco dos deveres de diligência, competência e cuidado”. Mais: que na apreciação por parte do tribunal se tendesse “a avaliar a culpa de um banco de forma mais severa do que a dos clientes, concorrendo para tal o grau de instrução e experiência bancária pouco sofisticada destes.”

Decisão final: iniciar imediatamente negociações com os clientes para que, “com o menor custo possível”, estes desistissem das suas reclamações, evitando assim danos maiores para a instituição. ◻